mgi assurance

Auditores Independentes

Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 39.863.075/0001-31

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de julho de 2026

A member of mgi worldwide

Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 39.863.075/0001-31

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de julho de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de julho de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de julho de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/2022 e pelo Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil; (ii) exame da documentação de suporte de lastro para amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios;

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data-base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data-base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data-base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
  Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou Regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 39.863.075/0001-31

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/07/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**333**	**14,02**	**1.688**	**8,39**
Singulare CTVM S.A.	213	8,96	15	0,07
Banco Bradesco S.A.	120	5,06	1.673	8,32
Aplicações em operações compromissadas (nota 4)	**168**	**7,07**	**101**	**0,50**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	168	7,07	101	0,50
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	**48**	**2,02**	**798**	**3,97**
Títulos públicos federais	**48**	**2,02**	**48**	**0,24**
Notas do Tesouro Nacional – NTN	48	2,02	48	0,24
Cotas de fundos de investimento	-	-	**750**	**3,73**
Fundos de Investimento	-	-	**750**	**3,73**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	-	-	750	3,73
Direitos creditórios (nota 6)	**2.394**	**100,80**	**19.494**	**96,97**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**2.211**	**93,10**	**16.489**	**82,02**
Direitos creditórios a vencer	4.968	209,18	18.190	90,48
Direitos creditórios vencidos	17.849	751,54	9.833	48,91
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(20.606)	867,62	(11.534)	(57,37)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**183**	**7,70**	**3.005**	**14,95**
Direitos Creditórios a vencer	-	-	118	0,59
Direitos Creditórios vencidos	121	5,09	499	2,48
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(121)	5,09	(601)	(2,99)
Nota Comercial - NC	176	7,41	342	1,70
Nota Comercial - NC - vencidos	7	0,29		-
Direitos Creditórios Outros Títulos	-	-	2.647	13,17
Direitos Creditórios Outros Títulos - vencidos	1.494	62,91		-
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(1.494)	62,91	-	-
Cédula de Crédito Bancário - CCB vencidos	321	13,52	321	1,60
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(321)	13,52	(321)	(1,60)
Outros valores a receber	**9**	**0,38**	**92**	**0,45**
Outros valores a receber	6	0,25	85	0,42
Despesas antecipadas	3	0,13	7	0,03
Total do ativo	**2.952**	**124,29**	**22.173**	**110,28**
Passivo				
Valores a pagar	**577**	**24,29**	**2.070**	**10,28**
Créditos a conciliar	333	14,02	1.687	8,39
Consultoria	200	8,42	350	1,74
Taxa de custódia e auditoria	28	1,18	21	0,10
Taxa de administração e gestão	12	0,51	12	0,05
Outros valores a pagar	4	0,16	-	-
Total do passivo	**577**	**24,29**	**2.070**	**10,28**
Patrimônio líquido	**2.375**	**100,00**	**20.103**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.952**	**124,29**	**22.173**	**110,28**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 39.863.075/0001-31

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	31/07/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**(15.539)**	**(460)**
Rendimentos de direitos creditórios	(5.503)	5.744
Rendimentos de direitos creditórios - outros títulos	50	744
Perdas por redução no valor de recuperação	(10.086)	(6.948)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**28**	**43**
Rendas de aplicações	28	43
Títulos e Valores Mobiliários	**16**	**38**
Títulos públicos federais	**3**	**-**
Resultados com títulos de renda fixa	6	6
Ajuste pelo Valor Justo	(3)	(6)
Cotas de fundos de investimento	**13**	**38**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	13	38
Demais receitas	**-**	**190**
Outras receitas	-	190
Demais despesas	**(2.671)**	**(3.895)**
Despesas de consultoria	(2.245)	(3.540)
Taxa de custódia e auditoria	(186)	(167)
Taxa de administração e gestão	(141)	(138)
Despesas do serviço financeiro	(33)	(22)
Taxa de fiscalização - CVM	(8)	(10)
Outras despesas	(58)	(18)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(18.166)**	**(4.084)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 39.863.075/0001-31

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/07/2026	31/07/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**20.103**	**23.620**
Total de 24.862,200698 cotas subordinadas a R$ 808,592903 cada	20.103	-
Total de 24.221,545017 cotas subordinadas a R$ 975,181308 cada	-	23.620
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(18.166)**	**(4.084)**
Cotas emitidas	**440**	**680**
4.719,188551 cotas subordinadas	440	-
756,806427 cotas subordinadas	-	680
Cotas resgatadas	**(2)**	**(113)**
17,864920 cotas subordinadas	(2)	-
116,150814 cotas subordinadas	-	(113)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**438**	**567**
Patrimônio líquido no final do exercício	**2.375**	**20.103**
Total de 29.563,524329 cotas subordinadas a R$ 80,331804 cada	2.375	
Total de 24.862,200698 cotas subordinadas a R$ 808,592903 cada	-	20.103

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 39.863.075/0001-31

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	31/07/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(18.166)**	**(4.084)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	152	(1.281)
Perdas para redução no valor de recuperação	10.086	6.948
Taxa de administração e gestão não liquidadas	12	12
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	28	21
Despesas de consultoria não liquidadas	200	350
Resultado ajustado	**(7.688)**	**1.966**
Títulos e valores mobiliários	-	3
Cotas de fundos de investimento	750	253
Direitos creditórios	6.862	(2.881)
Outros valores a receber	83	504
Valores a pagar	(1.733)	662
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.726)**	**507**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	440	680
Cotas resgatadas	(2)	(113)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**438**	**567**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1.288)**	**1.074**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.789	715
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	501	1.789
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1.288)**	**1.074**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado Finanza Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – o "Fundo") é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, disciplinado pela Resolução do nº 175 e Anexo Normativo II, e regido pelo Regulamento, seus Anexos, seus respectivos Suplementos, se houver, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe é exclusivamente destinada a Investidores Profissionais.

A Classe tem prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidada por deliberação da Assembleia Geral em conformidade com o disposto no Regulamento e Anexo da Classe Única.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de julho de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 09 de outubro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas na demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

II. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC's.

Em 31 de julho de 2026

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
%PDD	0,00%	1,78%	19,14%	52,64%	99,09%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de julho de 2025

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
%PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado "efeito vagão".

h) *Write off*

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*Write off*) dos direitos creditórios, caso:

i. Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
ii. Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
iii. Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou.
iv. Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

No exercício findo em 31 de julho de 2026 o Fundo baixou para prejuízo R$ 13.761 (R$ 4.324 em 2025).

i) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas será divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim apresentado:

	31/07/2026		31/07/2025		
Operações compromissadas	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	(149)	-	6	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	-	165	-	32	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	168	12	101	5	Até 30 dias
Total	**168**	**28**	**101**	**43**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	31/07/2026		31/07/2025		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Notas do Tesouro Nacional	72	48	69	48	Acima de 365 dias
Total	**72**	**48**	**69**	**48**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de julho) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de julho de 2025

Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	77,132264	9.726,723151	750
Total				**750**

No exercício findo em 31 de julho de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 13 (R$ 38 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da Classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de FIDCs.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de julho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	1.643	17.849	19.492
De 31 a 60 dias	688	-	688
De 61 a 90 dias	299	-	299
De 91 a 120 dias	380	-	380
De 121 a 365 dias	1.804	-	1.804
Maior que 365 dias	154	-	154
Totais	**4.968**	**17.849**	**22.817**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(20.606)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**2.211**

Em 31 de julho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	9.446	271	9.717
De 31 a 60 dias	2.526	247	2.773
De 61 a 90 dias	613	688	1.301
De 91 a 120 dias	549	825	1.374
De 121 a 365 dias	3.052	7.802	10.854
Maior que 365 dias	2.004	-	2.004
Totais	**18.190**	**9.833**	**28.023**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(11.534)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**16.489**

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de julho de 2026

Período em dias	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	121	121
Totais	**121**	**121**

(121)
-

Nota Comercial - NC	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente				
Emitente 1	351.759	26/03/2025	17/05/2027	176
Total				**176**

Nota Comercial Vencido - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	7.200	04/04/2025	13/10/2049	7
Total				**7**

Direitos Creditórios Outros Títulos - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1.494.331	20/05/2021	05/08/2049	1.494
Total				**1.494**

Cédula de crédito bancário - CCB - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 2	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 3	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 4	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 5	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 6	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 7	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 8	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 9	18.876	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 10	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 11	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 12	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 13	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 14	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 15	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 16	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 17	18.875	28/10/2020	28/10/2049	19
Total				**321**

Em 31 de julho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	24	17	41
De 31 a 60 dias	57	17	74
De 61 a 90 dias	37	35	72
De 91 a 120 dias	-	35	35
De 121 a 365 dias	-	395	395
Totais	**118**	**499**	**617**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(601)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**16**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	351.759,000000	26/03/2025	17/05/2027	342
Total				**342**

Direitos Creditórios Outros Títulos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1,000000	20/05/2021	05/08/2025	2.647
Total				**2.647**

Cédula de crédito bancário - CCB - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 2	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 3	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 4	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 5	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 6	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 7	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 8	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 9	18.876,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 10	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 11	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 12	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 13	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 14	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 15	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 16	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Emitente 17	-	11/12/2020	11/06/2049	0
Emitente 18	18.875,000000	28/10/2020	28/10/2049	19
Total				**321**

d) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos Creditórios Descrição	31/07/2026	31/07/2025
(=) Saldo Inicial	**31.950**	**27.787**
(+) Aquisições	57.562	106.452
(-) Liquidações	(58.073)	(108.033)
(+) Rendimentos	(5.503)	5.744
(=) Saldo no final do exercício	**24.936**	**31.950**

O saldo existente em 31 de julho de 2026 classificado no resultado como “Resultado de Direitos Creditórios - Outros”, de R$ 50 (R$ 744 em 2025) refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

e) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de julho 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A (especial)	541	1.149	1.690	100,00	(1.690)
A	1.203	21	1.224	-	-
B	98	228	326	1,27	(12)
C	32	36	68	13,62	(9)
D	216	702	918	37,46	(344)
E	-	136	136	70,51	(96)
F	2.878	15.698	18.576	100,00	(18.576)
Nota Comercial - NC	176	7	183	-	-
Direitos Creditórios Outros Títulos	-	1.494	1.494	100,00	(1.494)
Cédula de Crédito Bancário - CCB	-	321	321	100,00	(321)
Saldo em 31/07/2026	**5.144**	**19.792**	**24.936**		**(22.542)**
Provisão por redução no valor de recuperação					10.086
Saldo no exercício anterior					**(12.456)**

Em 31 de julho 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A (especial)	1.286	776	2.062	100,00	(2.062)
A	16.571	32	16.603	-	(894)
B	64	60	124	1,05	(1)
C	-	228	228	14,13	(32)
D	37	467	504	33,16	(167)
E	34	494	528	73,52	(388)
F	316	8.275	8.591	100,00	(8.591)
Nota Comercial - NC	342	-	342	-	-
Direitos Creditórios Outros Títulos	2.647	-	2.647	-	-
Cédula de Crédito Bancário - CCB	-	321	321	100,00	(321)
Saldo em 31/07/2025	**21.297**	**10.653**	**31.950**		**(12.456)**
Provisão por redução no valor de recuperação					7.265
Saldo no exercício anterior					**(5.191)**

f) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	314	(117)	197	8,29
Devedor 2	179	(2)	177	7,45
Devedor 3	107	-	107	4,51
Devedor 4	103	-	103	4,34
Devedor 5	146	(55)	91	3,83
Devedor 6	74	-	74	3,12
Devedor 7	73	(1)	72	3,03
Devedor 8	105	(39)	66	2,78
Devedor 9	64	-	64	2,69
Devedor 10	56	-	56	2,36
Demais devedores	23.715	(22.328)	1.387	58,40
Total	**24.936**	**(22.542)**	**2.394**	**100,80**

Devedor 2025	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	4.127	-	4.127	20,53
Devedor 2	1.176	-	1.176	5,85
Devedor 3	1.019	-	1.019	5,07
Devedor 4	632	-	632	3,14
Devedor 5	531	-	531	2,64
Devedor 6	488	-	488	2,43
Devedor 7	468	-	468	2,33
Devedor 8	422	-	422	2,10
Devedor 9	358	-	358	1,78
Devedor 10	323	-	323	1,61
Demais devedores	22.406	(12.456)	9.950	49,49
Total	**31.950**	**(12.456)**	**19.494**	**96,97**

g) Taxas praticadas por grupo de operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada).	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	1,80%	7,65%	12,26%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada).	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	9,75%	29,06%	40,57%

h) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de julho de 2026, houve recompra de direitos creditórios no valor de R$ 7.247 (R$ 16.190 em 2025).

i) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios somente são adquiridos pela Classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(I) sejam adquiridos por, no mínimo, R$ 0,1;
(II) sejam adquiridos por, no máximo, R$ 5.000;
(lll) prazo mínimo de 10 dias.
(IV) tenham prazo de vencimento máximo de 1.825 dias.
(V) podem estar vencidos;
(VI) devem ser de devedores que, na data da aquisição e pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 60 dias corridos com o Fundo.

j) Condições de Cessão

Os direitos creditórios somente são adquiridos pela Classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

(i) Serem originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, e devem ser representados por (a) Duplicatas, Notas Promissórias, Cheques, Notas Comerciais, Cédulas de Crédito Bancário, Cédulas de Crédito Imobiliário, Cédulas de Produtor Rural, recebíveis de cartão de crédito, Contratos de Prestação de Serviços, e de Entrega Futura de Produtos e Serviços (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de FIDCs;
(ii) Os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício findo em 31 de julho de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Outros créditos

O saldo existente em 31 de julho de 2026 classificados no ativo “Outros valores a receber”, cujo montante é de R$ 6 (R$ 85 em 2025) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo

de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

9. Outros valores a pagar

O saldo existente em 31 de julho de 2026 classificados no passivo "Créditos a conciliar", cujo montante é de R$ 333 (R$1.687 em 2025) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados e identificados em eventos subsequentes, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

10. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Imperium Serviços Empresariais Ltda, para análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

A Consultora Especializada faz jus à remuneração mensal de R$ 350.

As despesas com consultoria especializada no exercício findo em 31 de julho de 2026 foram de R$ 2.245 (R$ 3.540 em 2025).

11. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos

ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser

resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência

de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício	PL Líquido Médio	Valor da Cota (R$)	Rentabilidade Acumulada (%)
31/07/2026	13.9450	80,331804	(90,07)
31/07/2025	21.826	808,592903	(17,08)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo/Conta da Classe.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, houve emissão de 4.719,188551 cotas subordinadas no montante de R$ 440 (756,806427 cotas subordinadas - R$ 680 em 2025).

b) Resgate e amortização de cotas

Para fins de resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, houve resgate de 17,864920 cotas subordinadas no montante de R$ 2 (116,150814 cotas subordinadas no montante de R$ 113 em 2025).

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

14. Característica e valorização das cotas

A Classe se divide nas seguintes Subclasses: (i) cotas seniores; (ii) cotas subordinadas mezanino; e (iii) cotas subordinadas juniores.

As cotas seniores são aquelas que não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da Classe.

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição de rendimentos da carteira do fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júniores.

As cotas subordinadas juniores são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

As cotas seniores possuem índice de referência, em relação às cotas subordinadas mezanino e subordinadas júniores de 4,5 % a.a. do CDI over, base 252 dias.

As cotas subordinadas mezanino possuem índice de referência, em relação às cotas subordinadas juniores, de 5,5% a.a. do CDI, base 252 dias.

Somente os investidores profissionais podem adquirir as cotas seniores, as cotas subordinadas mezanino e/ou as cotas subordinadas juniores.

As cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência, por meio de solicitação encaminhada à Administradora.

As Cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Modulo de Fundos (“FUNDOS21”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.

Cada resgate é pago observado um prazo de pagamento de 30 dias corridos, contados da data de solicitação do resgate à Administradora.

As cotas subordinadas júnior podem ser resgatadas antes do resgate das cotas subordinadas mezanino e das cotas seniores, desde que não levem ao descumprimento aos Índices de Subordinação.

Na hipótese do Índice de Subordinação das cotas subordinadas for superior à de 40%, ocorre “excesso de subordinação” e tais cotas excedentes poderão ser resgatadas.

O resgate das cotas subordinadas júnior pode ser realizado em direitos de crédito, devendo a precificação de tais ativos serem realizada de acordo com os critérios de avaliação previstos no Regulamento.

15. Prestadores de serviços

Custódia:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Tercon Investimentos Ltda.
Tesouraria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria	Imperium Serviços Empresariais Ltda.
Agente de cobrança	Imperium Serviços Empresariais Ltda.

16. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob responsabilidade do Custodiante.

17. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Descrição	Parte relacionada	31 de julho de 2026		31 de julho de 2025	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	QI CTVM	176	-	15	-
Aplicação em operações compromissadas	QI CTVM	168	177	101	43
		Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração	QI CTVM	(5)	(56)	(5)	(56)
Taxa de custódia	QI CTVM	(15)	(168)	(14)	(160)
Taxa de gestão	Tercon Investimentos S.A.	(7)	(85)	(7)	(82)

18. Remuneração da administração, gestão e custódia.

A taxa de administração da Classe, referente aos serviços de administração, controladoria e escrituração corresponderá a 0,25% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, obedecendo a um valor mínimo mensal correspondente a R$ 4.

A remuneração do Custodiante do Fundo corresponde a 0,30% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, obedecendo a um valor mínimo mensal correspondente a R$ 11,5.

A taxa de gestão da Classe corresponderá a 0,35% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, obedecendo a um valor mínimo mensal correspondente a R$ 6.

A taxa de administração, custódia e gestão são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

A taxa de administração, custódia e gestão são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IPCA, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de julho de 2026 foram debitados os montantes de R$ 56 a título de taxa de administração (R$ 56 em 2025), R$ 85 a título de taxa de gestão (R$ 82 em 2025) e R$ 168 a título de taxa de custódia (R$ 160 em 2025).

19. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

20. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

21. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

23. Fatos relevantes

23 de março de 2026 - comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que em razão do aumento no provisionamento para perdas sobre recebíveis, o valor da cota apresentou variação negativa de -5,26% em 23 de março de 2026.

26 de fevereiro de 2026 - Comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que em razão do aumento no provisionamento para perdas sobre recebíveis, o valor da cota apresentou variação negativa de -5,08% em 26 de fevereiro de 2026.

27 de maio de 2026

Fato relevante para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que em razão do aumento no provisionamento para perdas sobre recebíveis, o valor do patrimônio líquido apresentou variação negativa de -35,75% em 27 de maio de 2026.

21 de maio de 2026 - Comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que em razão do aumento no provisionamento para perdas sobre recebíveis, o valor do patrimônio líquido apresentou variação negativa de -18,93% em 21 de maio de 2026.

27 de abril de 2026 - Comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que em razão do aumento no provisionamento para perdas sobre recebíveis, o valor do patrimônio líquido apresentou variação negativa de -21,75% em 27 de abril de 2026.

22 de abril de 2026 - Comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que em razão do aumento no provisionamento para perdas sobre recebíveis, o valor do patrimônio líquido apresentou variação negativa de -12,21% em 22 de abril de 2026.

15 de abril de 2026 - Comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que em razão do aumento no provisionamento para perdas sobre recebíveis, o valor do patrimônio líquido apresentou variação negativa de -5,42% em 15 de abril de 2026.

30 de março de 2026 - Comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que em razão do aumento no provisionamento para perdas sobre recebíveis, o valor do patrimônio líquido apresentou variação negativa de -7,78% em 30 de março de 2026.

24. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador: CRC SP-322316/O-5

*****